

01-0697/95

17



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0697/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0697/1995 DE 08/08/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

EMENTA:

Denomina de Josip Broz a viela 2, setor 187, quadra 211- Distrito de perus, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
10/01/2011 14:25:04

00000012557-11



ARQUIVADO EM 17/03/97

ARQUIVADO EM 17/03/97
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de São Paulo

08 AGO 1995

LIDO HOJE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0697/1995

AS COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça
Política, Administração e Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

Denomina de JOSIP BROZ a Viela 2,
setor 187 - quadra 211 - Distrito
de Perus.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada de JOSIP BROZ o logradouro público, conhecido como Viela 2, localizado entre a Rua Julio Cesar Leal (CODLOG 34080-4) e Rua Jesuino Cássia de Lustosa (CODLOG 65987-8) - setor 187 - quadra 211 - Vila Perus, Distrito de Perus.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

08 AGO 1995

-DT. 10-



Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

Folha n.º	2	de proc.
n.º	697	do 19.º 95

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22-12-88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 04-05-1980, conforme publicação na imprensa Enciclopédia Barsa, Livro do ano - 1981, página 393.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

JOSIP BROZ - "Um dos maiores estadistas que o mundo já produziu, grande patriota de coragem indômita e perseverança", "Um intrépido lutador em favor da independência dos povos", "figura destacada do cenário mundial", "lutador da paz", e "herói antifascista". Assim se expressaram sobre ele, em 4-V-1980, dia de sua morte, os dirigentes de Inglaterra, Itália, EUA, URSS e Cuba. Houve, portanto, um consenso mundial sobre a grandeza dessa figura de socialista pragmático, herói nacional e presidente da Iugoslávia por 30 anos. Josip Broz, apelidado Tito, nasceu em 25-V-1892, na Croácia, foi serralheiro, mecânico, ativista político, metalúrgico, cozinheiro, guerrilheiro, militar e piloto de provas, integrou a Guarda Vermelha durante a revolução russa, alimentou com voluntários e armas a Brigada Internacional que combateu na Espanha as tropas de Franco e organizou a resistência contra a invasão de Iugoslávia pelas tropas nazi-fascistas. Tornou-se, assim, um símbolo da resistência ao totalitarismo, que ele reforço mais tarde ao resistir às ameaças da URSS.

X.X.X.X.X.X.X.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

03

do processo nº 697 de 19 95 15/ 08 / 95 (a)

Ed

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 15/08/95.

Ed

Edac. na Licença

À Com. de Const. e Justiça

15/08/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/08/95 às 12h.

A: Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 17 de 08 de 1995.

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)



Câmara Municipal de

Folha n.º	do pro.
697	1995
São Paulo	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 697/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Viela Josip Broz) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 697/95, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

01/09/95

DARCIO ARRUDA

Presidente

DEFIRO

PRESIDENTE

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências,

SP., 11/09/95

CAETANO DEL CIOPO
Chefe Gáb. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

12/09 1995

16:50

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

13/9/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sr^a Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. S^a.

13/9/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE m..... junta o....., neste
documento..... e papel de informação
rubricado..... sob folha..... nº 05 e 07
Em 21/9/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 18 de setembro de 1995.

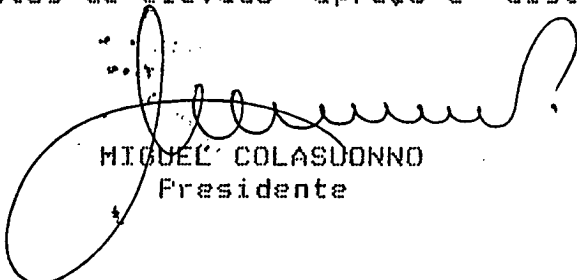
18 - OF-LEG3
OFICIO N.0539/1995

Folha n°.	05	do proc.
n°.	697	de 19 95
70		

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 697/95, de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Josip Broz a Viela 2, setor 187 - Quadra 211 - Distrito de Perus, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASDONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 697/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcass.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 18 de setembro de 19 95

Folha n°.	<u>06</u>	do proc.
n°.	<u>697</u>	de 19 <u>95</u>
<u>[Signature]</u>		

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 539/95, de
18.09.95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 697/95 , de autoria do Ver. Mario Noda.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 697/95 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 04.

19/09/95
[Signature]
REGISTRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 697 de 19 95 21 / 9 / 95 (a)

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

A Costa Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 21 / 9 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica II

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 08 a 17

Em 24 10 95

(a) M



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 96 de outubro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

209/95

15 - DOCREC
15-0257/1995

Folha n.º	08	do proc.
n.º	697	de 1995
o funcionário	<i>[assinatura]</i>	

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 18/10/95

AB
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/10/95 às 17:00 hs.

RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

01. P.L. nº 671/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0534/95 - Vereador Emílio Meneghini - Denomina Praça Monsenhor Ciro Turino o espaço livre inominado, localizado na confluência das ruas Pacinguaba, Norberto Mayer, Coronel Goulart e Almirante Giacheta, na Vila Santa Isabel, Distrito de Vila Carrão.
02. P.L. nº 674/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0535/95 - Vereador José Viviani Ferraz - Denomina Rua Rosa Ianovale Leite a rua sem denominação localizada na Rua Firminópolis, na altura do nº 800, no Jardim Vista Alegre.
03. P.L. nº 686/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0536/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Álvaro Sanção a via situada na Avenida 24 de Fevereiro, altura do nº 251 situada na Vila Rui Barbosa, Cangaíba, Capital.
04. P.L. nº 687/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0537/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Maria Tereza Soares de Brito a praça sem denominação, localizada entre as Ruas Alcides Jorge e José Balangio - Cohab 1 Pe. José de Anchieta, Artur Alvim, nesta Capital.
05. P.L. nº 696/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0538/95 - Vereador Emílio Meneghini - Denomina Domingos Scombate a

travessa inominada localizada na altura do nº 200 da Rua Padre Otto Maria, na Vila Diva, Distrito de Vila Formosa.

06. P.L. nº 697/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0539/95 - Vereador Mário Noda - Denomina Josip Broz a Viela 2, Setor 187 - Quadra 211 - Distrito de Perus.

07. P.L. nº 701/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0540/95 - Vereador Edivaldo Estima - Denomina Praça Daniel José Teixeira o espaço livre sem denominação, situado no Jardim Colonial - Sítio das Jabuticabeiras - AR-Capela do Socorro.

8. P.L. nº 728/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0541/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Alejo Carpentier a viela 1, setor 187 - quadra 211 - Distrito de Perus.

09. P.L. nº 737/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0543/95 - Vereador Zenas Pires - Denomina Largo Rotary Club de São Paulo-Butantã, a área verde disponível entre a Rua Prof. Vicente Peixoto, com Nobre Vieira e Castor da Silva, situado no Jardim Rizzo-Adm. Reg. Butantã.

10. P.L. nº 738/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0544/95 - Vereador Osvaldo Giannotti - Denomina Antonio José Serra, a viela inominada existente na altura do nº 848, da Rua Álvaro Fragoso CADLOG 00888-5 no Ipiranga.

11. P.L. nº 740/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0545/95 - Vereador Mario Dias - Denomina Rua Vital Fernandes da Silva - Nhô Totico, o logradouro público conhecido como Rua Edson, CADLOG 06191/3, trecho compreendido entre a Avenida José Diniz, CADLOG 10918/5 e Rua Cristovão

ruína n.º 113-uc p.m.
n.º 697 de 19 95
o funcionário M

Pereira, CADLOG 05527/1, localizado no Distrito de Campo Belo.

12. P.L. nº 748/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0546/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de William Holden, a rua particular sem denominação, CADLOG 69025-2, setor 115, quadra 215 AR/G.

13. P.L. nº 749/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0547/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Clemente Mariani a Rua 25, (CADLOG 78.378-1), Setor 136 - Quadra 351 - AR-G.

14. P.L. nº 750/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0548/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Jimmy Durante a Rua Um, (CADLOG 38.782-7), Setor 187 - Quadra 232 - AR/PR.

15. P.L. nº 754/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Bill Haley a Viela Um, (CADLOG 76.653-4), Setor 159 - Quadra 27 - AR/BT.

16. P.L. nº 755/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0550/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Jacques Lacan, a Rua 14 (CADLOG 59.355-9), Setor 136 entre Quadras 47, 48, 56 - AR/G.

IR/mag.



Folha n.º	12	do proc.
n.º	697	de 1995
o funcionário	m	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 697/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0539/95, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 260 795



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

13 do proc.
697 de 19 95
nº 06 o funcionário
REGISTRO

d.o processo nº 59-002.199-95*90 em 25 / 09 95

INTERESSADA: Câmara Municipal

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei nº 697 /95 ,
de autoria do Mario Noda.

SEHAB/CASE

Senhor Diretor

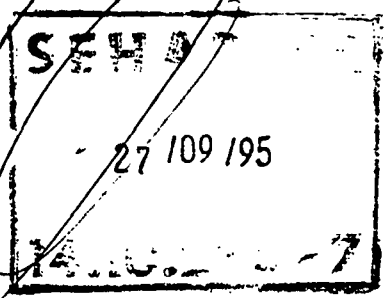
Solicito manifestação sobre o Projeto de Lei nº 697/95 , consoante quesitos de fls. 04 , apresentados pela Comissão de Constituição e Justiça.

Tratando-se de matéria com prazo legal para resposta, peço devolução até o próximo dia 4/10/95.

São Paulo, 25 de setembro de 1995

INGRID RAGDAJ

Assessora - ATL



ecp.



Folha n.º	14	do proc.	07
n.º	697	de 1995	59-002-199-95-90
o funcionário	m		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 03

ALFREDO JOSÉ MANGUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic.
e Denom. de Logradouros
CASE-4

do Memorando ATL nº 1845/95-P.L. 697/95 em 23/08/95 (a)

CASE G
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 346/CASE 4/95

Em atenção ao pedido inicial, informamos
que:

- a) trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34.049 de 23/03/94, porém não denominado;
- b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta;
- c) quanto ao Codlog deverá ser consultado R.I., pois no Mapa Oficial da Cidade antigo, o referido logradouro consta com Codlog 65.415-9 e no atual figura sem Codlog;
- d) o nome proposto não constitui homonímia,

S.P., 23/08/95

ALFREDO JOSÉ MANGUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den. de.
Logradouros
CASE-4

LFLD/AJN/mcfz



Folha n.º 15 do proc.
n.º 694 de 1995
o funcionário m

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 08

do Processo n.º 59-002.199-95-90

em 28/09/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

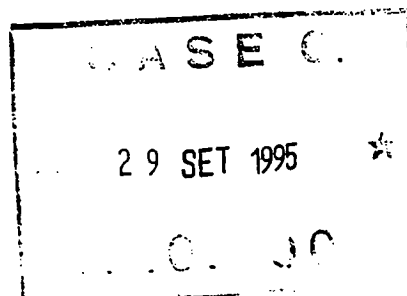
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic.
e Denom. de Logradouros
CASE 4

Nada temos a acrescentar ao já exposto
quando do memorando ATL n.º 1845/95
retro).

S.P., 28 / 09 / 95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den. de.
Logradouros
CASE-4

AJM/mc Pa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 16 do proc.
n.º 697 de 19 95
o funcionário m

Folha de Informação n.º - 09 - LUZIL KIKUE YOSHIKAWA
Aux. Técnico Adm.
CASE-01

do Processo n.º. 59-002.199-95*90

em 29/09/95 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 697/95.

INFORMAÇÃO : 1024/CASE-6/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 de 11.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

02/10/95.

ENV.º JOSÉ ANTONIO GAI SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-DV/SENAB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
04/10/95
SEHAB-G
03/10/95
[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 17 do proc.
n.º 697 de 1995.
o funcionário m

Folha de informação nº 10

do Processo nº 59-002.199-95*90

em 04/10/95

(a)

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA

Aux. Sec. Administrativo

SEAD-9

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

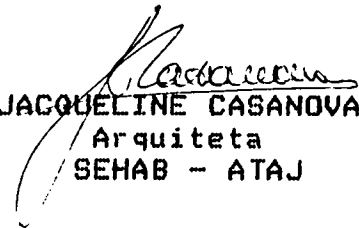
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 697/95.

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, encaminhamos o presente com as informações de CASE às
fls. 08/09.

04 / 10 / 95


JACQUELINE CASANOVA
Arquiteta
SEHAB - ATAJ

JC/mrva.

06/10/95

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 06/03/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

DEPARTAMENTO

DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

oc. encerrado c/ 17# fls.

quívio em 17-3-97

Func. 

INA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista